

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

RESOLUÇÃO DA CIR 001

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644026

Resolução CIR Araguaia Nº 001 de 31 de Janeiro de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 24 de janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Remoção do servidor **Helcio Manoel de Oliveira**, Guarda de Endemias, Ministério da Saúde - núcleo estadual do Pará, SIAPE 0504774, lotado no 12º Centro Regional de Saúde (12ºCRS) para o Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará (DSEI - Kaiapó) - SESAI/MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 31 de Janeiro de 2014. **Regina Maria Lopes Branco**
Diretora do 12º CRS/
SESPA e Coordenadora da
CIR Araguaia.

RESOLUÇÃO DA CIR 002

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644034

Resolução CIR Araguaia Nº 002 de 31 de Janeiro de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a portaria Nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

- **Considerando** a Portaria nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas(CEO);

- **Considerando** a portaria Nº 1.341/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências;

- **Considerando** a portaria nº 261/GM/MS, de 21 de fevereiro de 2013, que institui, no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal, o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) e o Incentivo Financeiro (PMAQ-CEO), denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 24 de janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo I**, do município de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 31 de Janeiro de 2014. **Regina Maria Lopes Branco**
Diretora do 12º CRS/
SESPA e Coordenadora da
CIR Araguaia.

RESOLUÇÃO DA CIR 003

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644037

Resolução CIR Araguaia Nº 003 de 31 de Janeiro de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 24 de janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de **Saúde do Homem** dos seguintes municípios:

- Água Azul do Norte;
- Conceição do Araguaia;
- Cumaru do Norte;
- Redenção;
- Santana do Araguaia;
- São Félix do Xingu;
- Xingua.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 31 de Janeiro de 2014. **Regina Maria Lopes Branco**
Diretora do 12º CRS/
SESPA e Coordenadora da
CIR Araguaia.

RESOLUÇÃO DA CIR 004

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644041

Resolução CIR Araguaia Nº 004 de 31 de Janeiro de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);

- **Considerando** a Portaria Nº 719, de 07 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- **Considerando** a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 24 de janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o Termo de Compromisso de **Mudança de Endereço da Construção da Academia da Saúde Modalidade II** na Sede do Município de Santa Maria das Barreiras, mudando o endereço da Avenida Inocêncio Costa S/N para a Avenida Nossa Senhora Santana (de frente à Equipe de Saúde da Família I João Gonçalves Leal), para onde as obras foram realocadas, seguindo especificações técnicas do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 31 de Janeiro de 2014. **Regina Maria Lopes Branco**
Diretora do 12º CRS/
SESPA e Coordenadora da
CIR Araguaia.

RESOLUÇÃO DA CIR 014/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644047

Resolução CIR Araguaia Nº 014 de 20 de Maio de 2013.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de abril de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a estrutura de composição dos membros do **Colegiado Regional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas** da Região de Saúde Araguaia, conforme tabela em Anexo a esta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 20 de Maio de 2013.

Regina Maria Lopes Branco

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

***OBS:** Republicada por ter saído incorreta no DOE Nº 32.403 de 23/05/2013 (Nº de publicação: 529705).

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 014 DE 20 DE MAIO DE 2013

MEMBROS DE COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO	
SEGMENTOS	Nº DE REPRESENTANTES
Técnico de Referência Regional de Saúde Mental do 12ºCRS/SESPA	01
Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	02
Coordenador de Atenção Primária à Saúde (APS) - municípios que não possuem CAPS	01
Conselho Municipal de Saúde	02
Hospital Regional de Conceição do Araguaia (HRCA)	01
Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA)	01
Urgência e Emergência (Regional ou Municipal)	01
Trabalhador que atua na Saúde Mental	01
DSEI Kaiapó	01

***OBS:** Republicada por ter saído incorreta no DOE Nº 32403 de 23/05/2013 (Nº de publicação: 529705).

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643808

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 05 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº879/2012 de 21 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32122 de 22/03/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de conhecer a quantidade, o estado geral e os locais onde estão sendo utilizados/instalados os bens móveis no âmbito do 13ºCRS.

R E S O L V E:

I- Constituir Comissão para efetuar o levantamento patrimonial dos bens móveis da SESPA no âmbito do 13ºCRS;

II- A comissão que desenvolverá este trabalho será composta pelos seguintes servidores:

VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ matricula nº 57233230-1, Ag. Portaria;
JOSÉ MAURÍCIO VANZELER POMPEU, matricula nº57232496-1- Ag. Administrativo;
JOAS HELENO SOARES DE SOUZA matricula nº 57233233-1, Ag. Artes Práticas.

III- comissão deverá realizar o levantamento físico dos bens móveis e verificar seu estado de conservação;

IV- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação para conclusão dos trabalhos; prorrogável por igual período para os casos devidamente justificados;

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Laboratório Central

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644057

Portaria: 16 E 17

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DIRETRIZES PARA AUDITORIA DE SISTEMA DE GESTÃO BASEADO NA ABNT NBR ISO 19011:2012

Fundamento Legal: PORTARIA 689 DE 20/05/1994, DOE Nº 27.723

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA /DF - Brasil<br